

RESOLUÇÃO N.º /2010

**Aprova o Acordo que Modifica o Acordo Laboral Integrado no Acordo sobre
Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da
América, assinado a 1 de Junho de 1995, assinado em Lisboa, em 11 de Julho de
2009**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, o Acordo que Modifica o Acordo Laboral integrado no Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, assinado em 1 de Junho de 1995, assinado em Lisboa em 11 de Julho de 2009, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Aprovada em 7 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)